

PORTARIA nº 12, de 15 de dezembro de 2021

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE, PARA OS FINS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.16 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de conformidade dos módulos do sistema licitado pelo Pregão Eletrônico nº 05/2021, cujo objeto é a “Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para fornecimento de licenças de uso mensal de “software” para “Sistema de Gestão das Atividades dos Serviços de Inspeção Municipal (SIM)”, incluindo as necessárias responsabilidades técnicas e legais, capacitação, treinamento de usuários, suporte técnico e migrações para as versões mais atualizadas, conforme especificações e características”.

Art. 2º. A Comissão Especial de Avaliação será formada pelos seguintes membros, integrantes do Grupo de Trabalho de Veterinários da AMFRI, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021 firmado entre a AMFRI e o CIM-AMFRI:

Vanessa Minsky Bononi

CPF: 046.616.169-79

Helena Giselle Alves Claudino

CPF: 088.268.359-42

Diogo de Paula Duarte

RG 71223000

Art. 3º - Os membros da Comissão Especial de Avaliação deverão desempenhar suas atividades nos estritos termos do ANEXO I – Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico nº 05/2021, Item 4 – Da necessidade de avaliação de conformidade do software.

Art. 4º - O mandato da Comissão Especial de Avaliação se encerra no momento em que concluídos os trabalhos de avaliação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua assinatura;

Itajaí (SC), 15 de dezembro de 2021.

João Luiz Demantova
Diretor Executivo do CIM-AMFRI